

P- 2.681/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 115/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, do representante do Ministério Público Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 115/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. JOSÉ WILSON FERREIRA, Juiz Classista representante dos Empregadores na Junta de Conciliação e Julgamento de Parnaíba (PI) 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 1.990, para serem gozadas em 07.01.91 a 05.02.91 e 02 a 31.05.91."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 19/dezembro/90.

ilicene José Sousa Damasceno
Maria José Sousa Damasceno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO